

PORTARIA Nº 144/2013

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o** vencimento básico) para Servidor (a) Municipal Concurso (a), **ELENICE MIRTES FRITZEN**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 13.03.2008 a 13.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.03.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento